RESOLUÇÃO Nº 471 DE 02 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito da Infraestrutura para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito da Infraestrutura:

Fernanda de David Pinto **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Lorhayne Luiza Pereira **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Renato Furtunato Jacobs **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Thayse do Carmo Pires **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Willian Marcelo Salgado **(Cuiabá)** – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 02 de julho de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente

GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro